

**PORTARIA Nº 062/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** ISABELLE ALVARES DOS SANTOS WANDERLEY  
**Cargo/Função:** ASSESSORA SOCIO JURIDICO  
**CPF:** 105.403.444-35

---

<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
½ (meia)	<b>CURRAIS NOVOS/RN</b>	<b>28 de fevereiro de 2023</b>	<b>80,00</b>	<b>40,00</b>
( )Diárias com Pernoite ( x )Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **CURRAIS NOVOS/RN**, no período de 28 de fevereiro de 2023, com o objetivo de participar de uma Capacitação: Encontro de Diálogos de Proteção Social Especial, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal